LEI Nº 4.009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PONTA PORÃ PARA O PERÍODO DE 2014-2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUDIMAR NOVAIS, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Município do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Esporte e Lazer de Ponta Porã-MS, para o período de 2014-2024, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 23 de Dezembro de 2013.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS

SUMÁRIO 1. INTRODUÇÃO..... 2 2. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO 3 PLANO..... 3. BREVE DIAGNÓSTICO..... 4. HISTÓRIA 5 5. DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS..... 6 6. DIRETRIZES.... 7 7. PROPOSTAS..... 8 PRIMEIRO EIXO: ESPORTE EDUCACIONAL..... 8

SEGUNDO EIXO: ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	9
TERCEIRO EIXO: PARTICIPAÇÃO E LAZER	10
QUARTO EIXO: INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO	11
QUINTO EIXO: GESTÃO	12
8. METAS – RESUMO	14
8.1. METAS - DETALHAMENTO	16

1. INTRODUÇÃO

A Lei 9.615/98 que "Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providencias", no seu Capitulo I – Das Disposições Iniciais, assim prescreve:

- "Art. 1° O desporto brasileiro abrange práticas formais e não formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.
- § 1º A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.
- § 2º A prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes."

Já o Decreto 7.984 de 08 de abril de 2013, que regulamenta a Lei 9.615, assim define o desporto no seu art.3°:

- "Art. 3° O desporto pode ser reconhecido nas seguintes modalidades:
- I- desporto educacional ou esporte-educação (...)

II-desporto de participação (...)

III-desporto de rendimento (...)"

Desta maneira é que o Plano Municipal de Esporte e Lazer foi inspirado, para consolidar uma política pública de apoio ao esporte e lazer como ação pública permanente e responsável na transformação dessa atividade em direito social cotidiano não somente para as gerações atuais, mas especialmente, para as gerações vindouras.

E quando o art.1º fundamenta o desporto nos princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito, se torna imperioso que toda ação se assente na participação dos cidadãos e cidadãos de Ponta Porã.

Sendo assim, todas as Diretrizes, Propostas e Metas, foram concebidas a partir de reuniões, debates, audiências públicas e finalmente com a 1ª. Conferência de Esporte e Lazer de Ponta Porã, devidamente convocada pelo Sr. Prefeito Ludimar Novais, que juntamente com a Câmara Municipal, na pessoa do Vereador Prof. Hugo da Costa participaram do processo de concepção do Plano.

Importante considerar que esse trabalho se constitui em importante ferramenta de gestão baseada no planejamento estratégico, método que é amplamente utilizado pelas modernas organizações, e que o Poder Público paulatinamente vem se especializando.

Há que se ressaltar ainda, que a presente iniciativa é pioneira no Brasil o que poderá acarretar algumas omissões por falta de paramentos a serem utilizados.

Há que se dizer ainda, que o Ministério dos Esportes esta envidando todo esforço para criação do Sistema Nacional de Esporte, que deverá se firmar institucionalmente como ferramenta importante para o desenvolvimento do Desporto.

Portanto, os atletas e professores deverão estar permanentemente familiarizados com essa nova dinâmica que haverá de unir os três entes federados quais sejam, a União, Estados e Municípios.

Diante disso, o Plano Municipal é um instrumento coletivo para que todos possam acompanhar de perto os rumos do esporte e do lazer e colaborar critica e solidariamente para que a Prefeitura tenha uma ação proativa e comprometida em realizar sonhos de centenas de homens e mulheres, jovens, adultos e idosos, que desejam gastar suas energias em busca de desafios e no aprimoramento da qualidade de vida proporcionados pelo esporte e lazer.

2. EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Esporte Lazer de Ponta Porã adotará um modelo de gestão para operacionalização, acompanhamento e avaliação da implementação de suas políticas, para que as propostas nele contidas não se resumam a um rol de intenções, mas sim bases fortalecidas para dirigir as ações e a consecução de suas metas.

Na operação dessemodelo de gestão, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, os fóruns, as câmaras e os sistemas setoriais, a Câmara de Vereadores e a sociedade civil reunida em entidades representativas, desempenharão um papel essencial.

À Secretaria Municipal de Esporte, como gestor do esporte, caberá o papel de levar a efeito de maneira institucional e operacional as ações, induzindo e promovendo a cooperação técnica e financeira a fim de garantir a execução do Plano.

Para o pleno desenvolvimento das metas do Plano Municipal de Esporte e Lazer são necessários:

- Gestão participativa envolvimento da sociedade;
- Instância de acompanhamento Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Instância de caráter executivo Comissão de Implantação do Plano Municipal de Esporte e Lazer (representações de unidades do governo para execução de ações);
- Monitoramento sistemático para adoção de providências necessárias em caso de desvios, ou para adequação das metas.

Ao longo da trajetória paraatingir todas as metas em 2024, os gestores públicos da área esportiva estarão mais capacitados e qualificados para conhecer as necessidades da produção local, gerenciar as demandas, planejar e estabelecer políticas, projetos e ações de desenvolvimento esportivo e de lazer.

Durante a realização do Plano, os cidadãos poderão apontar suas expectativas e encaminhar suas demandas. Mas seu papel não terminará aí. Eles também deverão assumir responsabilidades nas tomadas de decisão, no acompanhamento e avaliação de diretrizes, nos programas e nas ações esportivas e de lazer.

3. BREVE DIAGNÓSTICO

De acordo com a Sejul – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, em seu Relatório de 2013, o número de projetos na área do esporte lançados pelo Munícipio são os seguintes:

ITEM		QUANTIDADE
PROJETOS		28
MODALIDADES		09
PESSOAS	DIRETAMENTE	2.300

BENEFICIADAS		
PESSOAS	INDIRETAMENTE	6.000
BENEFICIADAS		0.000

De acordo com informações da SEJUL, esses números em relação ao ano anterior tiveram crescimento, pois na época eram atendidas em torno de 1.000 crianças em 11 projetos.

Já os projeto voltados para o lazer, que eram desenvolvidos de forma esporádica, sem uma programação fixa e permanente durante todo o ano, tiveram também um impulso em 2013, com o promoção de aulas pelas academias e monitores no Parque dos Ervais e nos demais parques e regiões da cidade.

Quanto ao inventário de equipamentos disponíveis para o esporte e lazer, o referido Relatório aponta os seguintes dados:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Academias	12
Armários	03
Arquivos de aço	03
Bolas	30
Cadeiras	10
Carros	02
Centros de Lazer	08
Computadores	02
Horto	01
Mesas	07
Micro-ônibus	06
Parques	01
Quadras	03

4. HISTÓRIA

Foram silvícolas, das tribos Guaranis e Caiuáis os primitivos habitantes da região onde se encontra instalado o Município de Ponta Porã.

Pouco antes da guerra com o Paraguai, o Imperador Dom Pedro II, temendo possível invasão do território nacional, estabeleceu ali uma colônia militar, para garantir a fronteira e propiciar contato frequente da região com a Capital do Império.

A guarnição militar instalou-se na encosta da serra do Amambaí, sobre as cabeceiras do rio Dourados, sob o comando do Tenente Antônio João Ribeiro, natural de Poconé, que posteriormente pagou com a vida a bravura com que se destacou nos combates de fronteira.

Mais tarde, perseguidos políticos, que haviam emigrado do Rio Grande do Sul para a Argentina e o Uruguai, atravessariam o Paraguai e penetrariam em território mato-grossense, fixando-se onde está hoje o Município.

O completo desbravamento da região verificou-se, todavia, em 1883, quando Tomaz Laranjeira estabeleceu o primeiro arranchamento à margem direita do rio Verde, distante oito léguas da atual sede municipal (de acordo com o Decreto Imperial n. 8

799, de 9 de dezembro de 1882, que lhe concedia o privilégio de colher erva-mate na zona fronteiriça com a República do Paraguai, entre os marcos "Rincão do Júlio" e "Cabeceiras do Iguatemi").

O local teve, a princípio, o nome de "Nhu-verá", que foi substituído posteriormente por "Antônio João" e, finalmente, por "Ponta Porã".

Formação administrativa

Distrito subordinado a Nioaque e, mais tarde, a Bela Vista, Ponta Porã tornou-se município autônomo em 18 de julho de 1912, por força do Decreto 617, daquela data. O Decreto 820, de 29 de outubro de 1920, deu foros de cidade a sede municipal.

Segundo a divisão territorial do Estado, vigente no período 1949/53, o Município contava com apenas 4 distritos: Ponta Porã (sede), Bocajá, Cabeceira do Apa e Eugênio Penzo; posteriormente formaram-se mais três distritos: o de Rio Verde do Sul, criado pela Lei n.º 702, de 15 de dezembro de 1953, com terras desmembradas do distrito-sede; o de Sanga Puitã, também originado da sede, constituído a 17 de novembro de 1958, e o de Laguna Caarapã, desmembrado de Bocajá, a 20 do mesmo mês e ano.

A partir de 2007, o Município conta com 3 unidades distritais: Cabeceira do Apa e Sanga Puitã. Atualmente o Assentamento Itamaraty representa uma importante região do Município.

Fonte: IBGE

5. DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Área da unidade territorial	5.330,448km²
Estabelecimentos de Saúde SUS	21
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,701
Matrícula - Ensino fundamental – 2012	18.283
Matrícula - Ensino médio – 2012	3.808
Número de unidades locais	1.646
Pessoal ocupado total	11.513
PIB per capita a preços correntes	R\$ 12.438,30
População residente	77.872
População residente – Homens	38.492
População residente – Mulheres	39.380
População residente alfabetizada	63.287
População residente que frequentava creche ou escola	24.827
População residente, religião católica apostólica romana	52.846
População residente, religião espírita	730
População residente, religião evangélicas	16.065
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Rural	R\$ 225,00

Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes – Urbana	R\$ 460,00
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio –Rural	R\$ 1.092,52
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio – Urbana	R\$ 2.606,89

Fonte:IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

6. DIRETRIZES

- 1. Fortalecer o esporte e lazer enquanto fator de desenvolvimento socioeconômico.
- 2. Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte e Lazer ampliando a participação da sociedade civil na sua composição, aumentando o número de membros por área de atuação esportiva.
- 3. Garantir a realização das metas do Plano Municipal de Esporte e Lazer, em sintonia com o Plano Estadual e Nacional de Esporte, especialmente no que se refere aos eventos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas em 2016.
- 4. Diversificar as fontes de financiamento do Esporte e Lazer com a busca de parcerias público-privado.
- 5. Fomentar os mais diversos projetos, contemplando todas as modalidades esportivas e de lazer, permitindo a participação de todos, inclusive das crianças, dos adolescentes, dos idosos, bem como das pessoas com deficiência.
- 6. Democratizar e descentralizar as atividades esportivas e de lazer, priorizando sua realização nos bairros, sobretudo aqueles com população em risco social e zona rural.
- 7. Reconhecer e valorizar a atividade esportiva e de lazer como imprescindível para melhorar a vida dos cidadãos e tornar a cidade um espaço de todos e não de alguns.
- 8. Fortalecer a ação transversal da política pública do esporte e lazer, por meio de parcerias com outras políticas desenvolvidas, como as da educação, turismo e meio ambiente.
- 9. Garantir o repasse de verbas para o esporte e lazer a fim que se contemplem todas as ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer.
- 10. Valorizar o órgão de gestão esportiva com ações permanentes de qualificação de seus quadros.
- 11. Fomentar a valorização e preservação da história esportiva do município, com ações de pesquisa e criação do museu do esporte de Ponta Porã.
- 12. Implementar programa de comunicação que insira o esporte e lazer na pauta da mídia espontânea e também da publicidade do município.
- 13. Adequar e construir espaços apropriados para a prática da atividade esportiva e de lazer.
- 14. Dotar a cidade de infraestrutura em suas vias para apratica do esporte e lazer bem como universalizar o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados.

7. PROPOSTAS

PRIMEIRO EIXO

ESPORTE EDUCACIONAL

- 1. Construção de quadras esportivas cobertas e adequadas para aulas de educação física, com vestiários bebedouros, banheiros masculino e feminino e almoxarifado.
- 2. Cobrir as quadras esportivas existentes.
- 3. Construção, anualmente, de no mínimo duas quadras esportivas, até zerar o déficit.
- 4. Dos recursos do P.D.D.E. (Programa Dinheiro Direto na Escola), garantir que 10% do montante destinado à aquisição de material permanente e 5% do montante destinado à aquisição de material de consumo sejam utilizados para a aquisição de material esportivo.
- 5. Inserção de quatro aulas de treinamento em esporte nos anos iniciais e aumentar de quatro para seis aulas nos anos finais do ensino fundamental, seguindo o mesmo critério adotado nas escolas estaduais.
- 6. Aquisição de materiais didáticos e de apoio, tais como: DVD, brinquedoteca, livros e etc.
- 7. Aquisição de todos os materiais esportivos para cada modalidade, tais como: uniformes, tênis, bolas, redes e etc.
- 8. Construção de quadras para esporte e lazer nos CEINFs existentes e garantir a sua previsão nos projetos dos novos CEINFs.
- 9. Criar competições de todas as faixas etárias e modalidades.
- 10. Criação de um órgão ligado à Secretaria de Educação para viabilizar e gerenciar atividades de qualificação e treinamento dos profissionais de Educação Física nas modalidades de rendimento e na área cultural.

SEGUNDO EIXO

ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

- 1. Criação de Leis especificas para cobrança de pedágio dos turistas, destinando um percentual para o esporte de alto rendimento. Exemplos: parquímetros, taxa de estacionamento para turistas.
- 2. 1% do orçamento do Município exclusivamente para o fomento do esporte e lazer, excluindo desse percentual os gastos com obras e pagamento de pessoal.
- 3. Destinar pra o Fundo de Incentivo ao Esporte (FIE) percentual das taxas cobradas em relação as propagandas.
- 4. Desenvolver projetos de captação de recursos das esferas estaduais e federal de governo, bem como da iniciativa privada.
- 5. Destinar parte dos investimentos (doações sociais e marketing) das empresas instaladas em Ponta Porã para melhoria do esporte do Município, utilizando o FIE.

- 6. Fundo especifico para as entidades, através do Plano Municipal de Esporte e Lazer, com doações de pessoas físicas ou jurídicas e adequação do FIE para este fim.
- 7. Fornecer transporte para os atletas no desenvolvimento de suas atividades esportivas, em seus deslocamentos dentro e fora do Município.
- 8. Desenvolver Projetos para captação de recursos visando aquisição de veículos para transporte de atletas.
- 9. Garantir condições de transporte das equipes para os eventos urbanos, estaduais e interestaduais.
- 10. Estimular o espirito colaborativo das empresas de transportes instaladas no Município
- 11. Criação do Passe Livre de atletas devidamente cadastrados nos projetos.
- 12. Oferecer alimentação balanceada para os atletas nos polos de treinamento.
- 13. Contratação de profissionais para atender e auxiliar na iniciação e no desenvolvimento dos atletas.
- 14. Valorização dos profissionais de Educação Física.
- 15. Verbas para honorários dos profissionais envolvidos nos eventos esportivos.
- 16. Verbas para despesas adicionais como: gasolina e telefone.
- 17. Verbas para despesas com medicamentos dos atletas.
- 18. Construção de um Centro de Condicionamento Físico equipado para atender todas as modalidades esportivas.
- 19. Criar Programa na Rede Municipal com ênfase no treinamento através de polos, escolas, clubes e Associações de Moradores distribuídos na periferia da cidade.
- 20. Inserir aulas de treinamentos na carga horária dos professores de Educação Física da Rede Municipal, através de projetos apresentados pelos mesmos, idêntico ao modelo da rede Estadual.
- 21. Aquisição de materiais e uniformes para todas as modalidades esportivas.
- 22. Capacitação permanente dos profissionais e atletas para melhorar o rendimento e conhecimento.

TERCEIRO EIXO

PARTICIPAÇÃO E LAZER

- 1. Construção de ciclovias, ligando o centro da cidade aos bairros, facilitando o esporte e o lazer de uma forma geral.
- 2. Criar programas de estímulo aos jovens e idosos para a prática esportiva começando por facilitar o acesso aos locais de esporte e lazer.
- 3. Contratação por parte da Prefeitura de profissionais habilitados e especializados na área da melhor idade e pessoas com deficiência.

- 4. Cursos de capacitação para os profissionais que atendem o esporte e lazer para a terceira idade.
- 5. Adaptação de calçadas na cidade, para idosos e pessoas com deficiência.
- 6. Adaptação de elevadores em escolas e ônibus públicos.
- 7. Estender o projeto de rampas existente a todos os demais órgãos públicos e privados.
- 8. Dotar as calçadas de piso táctil, bem como adaptadas as pessoas com deficiência.
- 9. Construção e reorganização de quadras esportivas com demarcações de acordo com as regras oficiais vigentes.
- 10. Áreas de Lazer com espaço e equipamentos de acordo com a necessidade da população, seguindo normas da ABNT.
- 11. Instalação junto às academias ao ar livre e praças públicas de mesas fixas para jogos de salão como: xadrez, dominó, entre outros.
- 12. Estimular a criação de grupos para distração e integração da população da melhor idade à sociedade através da dança de salão, teatro, banda, esportes adaptados, ginástica de estimulação e readaptação.
- 13. Ampliação de projetos esportivos e de lazer em outras regiões da cidade, facilitando a participação de jovens e pessoas da melhor idade.
- 14. Desenvolver programa amplo e estrutural para acessibilidade.
- 15. Garantir cotas gratuitas para inclusão no ensino superior da população da melhor idade carente.
- 16. Fazer levantamento da qualificação profissional das pessoas com deficiência, com objetivo de emprega-las no comércio e órgãos públicos.

QUARTO EIXO

INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO

- 1. Elaborar o Plano Municipal de Ciclovia.
- 2. Realizar estudos para a construção de Academia Pública de musculação adaptada para a prática esportiva por pessoascom deficiência e da melhor idade.
- 3. Aquisição de equipamento de musculação.
- 4. Cobertura para todas as academias ao ar livre.
- 5. Criar sistema de manutenção e preservação permanente das academias.
- 6. Elaborar estudos e projeto para iluminação nos centros de esporte e lazer, especialmente nos campos de futebol.
- 7. Realizar estudos para implantação de campos de futebol com medida oficial nos bairros eregiões da cidade.
- 8. Construção de quadras poliesportivas que sigam as regras oficiais vigentes e que sejam dotadas de cobertura.

- 9. Elaborar lei que exija a presença nas quadras esportivas de um profissional de Educação Física para orientação e acompanhamento das atividades.
- 10. Criação de Câmaras Setoriais das modalidades esportivas para que cada uma faça o levantamento de suas carências, projetos e propostas.
- 11. Implantação de pista de atletismo oficial em local adequado, com material específico e implemento.
- 12. Implantação de Piscina Olímpica Pública Municipal na linha na Linha Internacional para beneficiar as cidades irmãs no combate às drogas, através da SEJUL, Conselho de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social,
- 13. Realizar aulas práticas e treinamento de natação com vista às olímpiadas de 2016.
- 14. Construção de um Centro de Treinamento Esportivo de Alto Rendimento com especificação das modalidades que serão contempladas. Deve ser feito um estudo para levantamento do local e estrutura para atender o projeto.
- 15. No Parque dos Ervais dotar as quadras e campos com medidas oficiais.
- **16.** Dotar o Parque dos Ervais com áreas de lazer e equipamentos de acordo com a necessidade da população, seguindo as normas da ABNT.
- 17. Realização de estudos sobre a melhor forma de ocupação do Parque do Ervais do ponto de vista cultural, social e esportivo.
- 18. Viabilizar espaço alternativo para a realização de shows e eventos, visando preservar o Parque dos Ervais.
- 19. Elaborar projeto de acessibilidade às pessoas com deficiência para o Parque dos Ervais.

QUINTO EIXO

GESTÃO

- 1. Destinar 1% do recurso próprio do Município para o esporte e lazer.
- 2. Elaborar projetos esportivos e de lazer para repasse de recursos estaduais e federais.
- 3. Elaborar projetos que possam permitir convênios com a iniciativa privada no sentido de levantar recursos estruturais e financeiros.
- 4. Realizar estudos no sentido de aproveitar o potencial turístico visando cobrança de taxas de ocupação nas duas saídas da cidade e a cobrança de estacionamento na região central da cidade.
- 5. Criar o selo "Amigo do Esporte e Lazer de Ponta Porã" a ser concedido àqueles que colaboraram com os projetos do setor.
- 6. Realização de pelo menos uma Audiência Pública no ano com o chamamento da sociedade civil para tornar participativa a gestão do esporte lazer.
- 7. Constituir o Fórum Municipal de Esporte e Lazer para acompanhar as decisões do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

- 8. Conhecimento ao Conselho Municipal de Esporte de todo recurso financeiro destinado aos fundos relacionados ao esporte e lazer.
- 9. Criação de um Conselho Fiscal dos recursos do esporte e lazer com a participação de entidades esportivas, para garantir a transparência na sua utilização.
- 10. Envolver na gestão do esporte e lazer as três esferas públicas de ensino Federal, Estadual e Municipal -, bem como as escolas particulares, buscando o planejamento das atividades desde o ensino fundamental, até o médio e superior.
- 11. Articular uma gestão que envolva a iniciativa privada e as organizações da sociedade civil tais como os sindicatos, a OAB, os Conselhos, as associações e demais entidades que se interessem pelo Esporte e Lazer.
- 12. Rever o Plano Municipal de Esporte e Lazer a cada dois anos através de Conferência ou Audiência Pública.
- 13. Criação de Câmaras Setoriais abrangendo todas as modalidades esportivas.
- 14. Desenvolver uma gestão compartilhada entre as duas cidades fronteiriças Ponta Porã e Pedro Juan Caballero-Py, através de audiências públicas, intercâmbios, fórum internacional do esporte e lazer, para que seja fortalecido a condição de cidades irmãs, estimulando inclusive, a criação de um Plano Municipal no lado do Paraguai.
- 15. Idealização de uma meia maratona internacional aproveitando a data da assinatura do Plano Municipal de Esporte e Lazer, com largada em Pedro Juan Caballero e chegada em Ponta Porã, com premiação que possa tornar o evento atraente para os atletas de alto nível, bem como fazermos parte do Calendário Nacional de Maratonas.
- 16. Destinar os recursos do Fundo de Incentivo ao Esporte FIE a partir da seguinte divisão:
- a) 60% para o esporte olímpico;
- b) 30% para o esporte não olímpico, profissional e lazer;
- c) 10% para o esporte paraolímpico.

8. METAS - RESUMO

O Plano Municipal de Esporte Lazer de Ponta Porã-MS tem como objetivo fundamental transformar essa atividade num dos principais processos de formação do cidadão ponta-poranense, trabalhando o seu potencial de inclusão social.

Com essa perspectiva foram definidas as Metas do Plano Municipal de Esporte e Lazer. Para serem desenvolvidas até 2024, elas estão focadas na construção de uma política de esporte e lazer estruturada com ações integradas, contínuas e de qualidade, visando a formação de um cidadão saudável e atuante.

META 01

100 % DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE INDICADORES ESPORTIVOS E DE LAZER IMPLANTADO E ALIMENTANDO O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE INDICADORES ESPORTIVOS ATÉ 2024.

META 02

APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE PARA FOMENTO VISANDO CONTEMPLAR A CURTO E MÉDIO PRAZO AS AÇÕES APONTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

META 03

SISTEMA ABRANGENTE E DIVERSIFICADO DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, INSTITUCIONALIZADO E EM OPERAÇÃO COM PROCEDIMENTOS TRANSPARENTES, MODERNOS E ÁGEIS.

META 04

MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA REFORMULADOS COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.

META 05

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ABRANGENTES PARA TRANSFORMAÇÃO DO ESPORTE E LAZER EM POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO INSTITUCIONALIZADA E EM EXECUÇÃO, ENVOLVENDO: RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

META 06

100% DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS COM PELO MENOS DUAS AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DE CARÁTER PERMANENTE, REALIZADAS ANUALMENTE.

META 07

100% DAS QUADRAS ESPORTIVAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ESPORTE E LAZER DEVIDAMENTE MODERNIZADOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE E A PRÁTICA DE DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS INCLUINDO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

META 08

REALIZAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM CONTEÚDOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, GESTÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER DE PROFESSORES, ATLETASE DE PÚBLICO.

META 09

100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESENVOLVENDO FREQUENTEMENTE ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO E DE LAZER.

META 10

PROGRAMA DE INCENTIVO À COMUNICAÇÃO E MARKETING NA ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER IMPLANTADA.

META 11

100% DAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS ABERTAS AO PÚBLICO E EM CONDIÇÕES DE SEREM UTILIZADAS PLENAMENTE.

META 12

100% DOS SEGMENTOS ESPORTIVOS CONTEMPLADOS COM A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS ANUAIS.

META13

PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEGUNDO O SEU DESEMPENHO, POSSIBILITANDO QUE O MESMO HABILITE PROJETO JUNTO AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE - FIE.

META 14

AUMENTO EM 100% DAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER EM FUNCIONAMENTO EM PONTA PORÃ.

META 15

AUMENTAR A QUANTIDADE DE MODALIDADES DE ESPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS.

META 16

AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIADOS COM O PROGRAMA BOLSA ATLETA

100% DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DE INDICADORES ESPORTIVOS E DE LAZER IMPLANTADO E ALIMENTANDO O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE INDICADORES ESPORTIVOS ATÉ 2024.

A implantação de um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Esportivos e de Lazer consiste numa importante ferramenta de democratização da gestão pública, por possibilitar a reunião e divulgação dos dados atualizados do Município.

Com o Sistema o gestor poderá obter parâmetros precisos da atividade esportiva e as demandas sociais ligadas ao setor. Possibilitará ainda acompanhar a implantação do Plano Municipal de Esporte e Lazer, a situação das metas e as ações que estão sendo realizadas para alcança-las; informar sobre projetos em andamento e quais ainda devem ser apresentados; informar ainda, quais as modalidades esportivas que estão reunindo o maior número de atletas e quais atividades a sociedade tem se mostrado mais sensível e qual deve ser melhorada.

O Sistema também dará mais visibilidade e transparência às ações públicas, com a participação da sociedade e dos agentes esportivos e de lazer por meio de consultas e sugestões.

Por meio do Sistema os cidadãos poderão ainda acessar:

- Onde estão sendo disponibilizados espaços para atividades esportivas e de lazer;
- Calendário Municipal de Eventos Esportivos e de lazer do ponto de vista geral, bem como os ligados à terceira idade e às pessoas com deficiência física;
- Cadastro de atletas, projetos e obras.

SITUAÇÃO ATUAL:

As informações ainda são muito precárias e sem uma uniformidade em relação às modalidades esportivas e de lazer.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que até 2024 o Sistema esteja totalmente implantado. Com isso será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores visando a realização de eventos bem como a confecção de projetos direcionados.

Relatórios apresentados pelo Órgão Gestor e Conselho Municipal bem como Câmaras Setoriais sobre o desenvolvimento e verificação do Sistema.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

- Sistema Municipal de Indicadores e Informações Esportivas e de Lazer implantado e alimentando o Sistema Estadual e Nacional quando houver;
- Relatórios da Municipalidade.
- Relatórios do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A implantação será feita gradualmente, respeitando a realidade atual, sendo a previsão de lançamento a partir de 2014.

EIXO: Gestão.

AÇÕES PROPOSTAS

- Fortalecer a ação transversal da política pública de esporte e lazer;

- Fomentar os mais diversos projetos, contemplando todas as modalidades esportivas e de lazer;
- Fortalecer o órgão de gestão esportiva, Conselho Municipal e entidades esportivas com ações permanentes de troca de informações;
- Fortalecer o Esporte e Lazer enquanto fator de desenvolvimento socioeconômico.
- Promover o levantamento de todas as modalidades esportivas e de lazer em curso na cidade.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte e Lazer permitindo que haja maior participação da sociedade civil por área de atuação esportiva e de lazer.

APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE – FIE - PARA FOMENTO, VISANDO CONTEMPLAR A CURTO E MÉDIO PRAZO AS AÇÕES APONTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte é um dos elementos mais importantes para a política de valorização da atividade esportiva de um modo geral. Ponta Porã já dispõe de um Fundo Municipal em funcionamento que precisa ser adequado para novas formas de financiamento das atividades Esportivas.

Nesse sentido, foi estabelecida a destinação de pelo menos 1% do orçamento do Município para serem aplicados no Fundo em curto e médio prazos. Tais recursos serão destinados a programas, projetos e ações esportivas implementadas de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo de Mato Grosso do Sul.

O Fundo também deve receber recursos de outras fontes públicas e privadas, ampliando a capacidade de financiamento, o que vai exigir profissionalização na gerência dos recursos.

SITUAÇÃO ATUAL:

O Fundo Municipal é destinado quase exclusivamente para o "Bolsa Atleta".

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

- Destinação de recursos municipais e de outras fontes para o Fundo.
- Projetos de alcance social permitindo ampliar a inclusão para atividade esportiva e de lazer.
- Envolvimento da iniciativa privada e dos entes públicos Estaduais e Federais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Recursos aprovados na peça orçamentaria do município.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Gradativamente até 2024, com aumento sistemático dos recursos.

EIXO: Gestão.

AÇÕES PROPOSTAS

- Garantir o repasse de recursos a fim de contemplar todas as ações do Plano Municipal;
- Manutenção e ampliação do Programa Bolsa-atleta, priorizando o atleta de rendimento;
- Desenvolver projetos para captação de recursos federais, estaduais e de empresas privadas;

- Que o recurso do Fundo seja aplicado respeitando a seguinte divisão: 60% para o esporte olímpico; 30% para o esporte não olímpico profissional e de lazer e 10% para o Esporte paralímpico;
- Criação do Fórum Municipal de Esporte e Lazer;
- Criação das Câmaras Setoriais;
- Dar conhecimento ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de todo recurso destinado ao Fundo.

SISTEMA ABRANGENTE E DIVERSIFICADO DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER, INSTITUCIONALIZADO E EM OPERAÇÃO COM PROCEDIMENTOS TRANSPARENTES, MODERNOS E ÁGEIS.

Essa meta é vinculada ao financiamento público do esporte e lazer, seja através de editais ou de renúncia fiscal, com procedimentos transparentes, modernos e ágeis que contemplem os mais diversos seguimentos esportivos e de lazer.

O papel do Estado no gerenciamento instrutivo e normativo da sociedade visando o bem-estar social volta-se para o fortalecimento institucional de iniciativas esportivas e de lazer, sempre com a preocupação da distribuição igualitária de renda e com o intuito de tornar o esporte cada vez mais acessível.

A proposta é que editais contemplemos projetos propriamente ditos, como possibilitem o intercambio esportivo e a valorização das comunidades mais carentes do município.

SITUAÇÃO ATUAL:

O Fundo de Incentivo ao Esporte restringe-se a apoiar atletas com uma bolsa mensal.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

O principal objetivo dessa meta é fomentar a produção de projetos com foco na formação esportiva, apoiando por meio de editais as mais diversas iniciativas, tanto públicas como privadas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Marcos legais de ampliação do Fundo para outras modalidades de financiamento;
- Lançamento de Editais;
- Publicação no Diário Oficial do Município;
- Relatórios do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Novas alternativas de incremento financeiro junto ao Fundo.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Gradativamente até 2024, com aumento sistemático dos recursos destinados ao fomento.

EIXO - Gestão/Participação e Lazer.

AÇÕES PROPOSTAS

- Lei de Incentivo fiscal que contemple as realidades locais;
- Fundos de Incentivo para viagens a Congressos, cursos, torneios e etc.;
- Ampliação do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte;

- Constituição do Fórum Municipal de Esporte e Lazer para apresentação de Projetos;
- Realizar estudos no sentido de aproveitar o potencial turístico visando a cobrança de taxas de ocupação nas duas saídas e cobrança de estacionamento na região central, para incremento do fundo;
- Criar o selo "amigo do esporte" à ser concedido àqueles que colaboram com projetos esportivos e de lazer;
- Lei de Incentivo Fiscal que contemple a realidades local.

MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA REFORMULADOS COM 100% DAS AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO EM OPERAÇÃO.

Estimular a criação de mecanismos de participação na gestão esportiva e de lazer com isonomia no exercício de poder, com responsabilidade compartilhada é o objetivo principal desta meta. Por isso, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer deve ser fortalecido como organismo de mediação permanente das demandas da sociedade com o Poder Público precisando para tanto, criar o Fórum Municipal das entidades esportivas e de lazer, juntamente com as Câmaras Setoriais, para conjuntamente chamar audiências públicas para reforçar a prática e a ideia de participação como um trabalho a ser desenvolvido inspirado prioritariamente nos interesses da sociedade.

O terceiro setor juntamente com instituições públicas e privadas devem subsidiar as ações dos responsáveis pelo Esporte e Lazer do Município criando desta maneira um espaço que envolva o maior número de cidadãos para o êxito da ação esportiva e de lazer.

Os mecanismos de gestão participativa também constituem instância importantíssima de acompanhamento do Plano Municipal de Esporte e Lazer por meio do apoio político e institucional, garantindo a sua validação, implementação, tratamento de novas demandas, recomendações e ajustes.

SITUAÇÃO ATUAL:

Conselho Municipal de Esporte e Lazer com funcionamento regular precisando de ajustes quanto ao seu fortalecimento.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a instalação dos mecanismos de gestão compartilhada e reconhecida, como o Fórum e Câmaras Setoriais, espera-se uma maior participação da sociedade na apresentação de projetos duradouros.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

- Mecanismos de gestão participativa criados e funcionado até 2024.
- Apresentação de Relatório anual por parte do Conselho Municipal, debatido nas Câmaras Setoriais e Fórum Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Até 2024 100% dos mecanismos de gestão participativa em funcionamento.

EIXO: Gestão.

ACÕES PROPOSTAS

- Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte e Lazer permitindo que haja maior participação da sociedade civil por área de atuação esportiva e de lazer;
- Criação de Câmaras Setoriais;
- Chamamento de Audiências Públicas para envolver a sociedade civil os rumos do Esporte e do Lazer do Município;

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 27.12.2013

96

- Estimular a criação do Fórum Municipal de Esporte e Lazer.

META 05

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ABRANGENTES PARA TRANSFORMAÇÃO DO ESPORTE E LAZER EM PÚBLICA DE ESTADO INSTITUCIONALIZADA E \mathbf{EM} EXECUÇÃO, **ENVOLVENDO**

RECONHECIMENTO, PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

O esporte e lazer passam a fazer parte de uma política pública de relevância para o bem estar permanente do povo da cidade de

Ponta Porã, sendo necessária a união de esforços governamentais e não governamentais para garantir seu reconhecimento como

atividade a ser praticada e acessada pelo maior número de pessoas.

As ações devem envolver não apenas a proteção legal, por meio de incentivos materiais e financeiros, mas também a educação

esportiva com diversos programas e atividades que valorizem a atividade esportiva de alto rendimento mas também, a de

prevenção e de educação propriamente dita no contexto atual, despertando especialmente as crianças e os idosos e garantindo à

juventude espaços permanentes para a pratica esportiva e de lazer.

Pretende-se com essa meta estimular para que nos Municípios, Estados e União também desenvolvam seus respectivos Planos de

Esporte e Lazer, definindo marcos legaispara que se possa sincronizar as ações na busca de recursos, na otimização de mão de

obra e na celebração de convênios.

SITUAÇÃO ATUAL:

- Secretaria Municipal deEsporte, Juventude e Lazer -SEJUL.

- Fundo de Incentivo ao Esporte.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Reconhecimento e incentivo à prática esportiva e de lazer de forma universalizada.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de espaços públicos disponíveis para prática de esporte e lazer devidamente catalogados e com manutenção permanente.

- Aprovação, regulamentação e sanção dos marcos legais, prevendo incentivo financeiro, material, deslocamento e qualificação de

atletas e professores.

- Relatório do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

- Relatório das diversas modalidades praticadas em espaços públicos e privados.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: Gradativamente até 2024.

EIXO: Gestão.

ACÕES PROPOSTAS

- Construção de quadras e praças para prática de esporte e lazer.

- Lei de Incentivo ao Esporte não restrito aos atletas.

- Construção de Centros Esportivos

- Montar ou desenvolver folders explicativos apresentando o Esporte e Lazer de Ponta

Porã

100% DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS COM PELO MENOS DUAS AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DE CARÁTER PERMANENTE, REALIZADAS ANUALMENTE.

Essa meta refere-se à democratização e descentralização das ações esportivas e de lazer do Município e tem como objetivo atender todas as regiões urbanas e rurais, com pelo menos duas ações esportivas e de lazer de caráter permanente, anualmente.

Tais ações devem ser as mais variadas, tais como torneios de futebol, basquete, voleibol, atletismo, com ações que vão desde a formação e treinamento, passando por identificar quais as modalidades preferidas dos moradores.

Atender a todas as regiões do município é permitir que os cidadãos, historicamente excluídos, tenham acesso às ações, atividades esportivas e de lazer bem como aos projetos do setor, ao mesmo tempo em que incentiva e apresenta novas modalidades esportivas e de lazer, permitindo um diálogo permanente entre o poder público e a sociedade local.

SITUAÇÃO ATUAL:

As ações esportivas e de lazer atendem algumas áreas, mas necessitam ser ampliadas.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a descentralização espera-se que o cidadão usufrua melhor do esporte e lazer no local em que reside, criando uma cultura esportiva e de prevenção desde criança.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de regiões urbanas, rurais e distritos de Ponta Porã atendidos com pelo menos duas ações esportivas por ano, em relação ao total de regiões urbanas, rurais e distritos.
- Relatórios das Instituições públicas municipais;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Esportivos e de Lazer.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Durante toda a vigência do plano.

EIXO: Participação e Lazer.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Torneios que tenham início nos bairros.
- Atividade esportiva e de lazer integrando os bairros e a área central.
- Ampliação dos projetos já existentes para outras regiões da cidade.

META 07

100% DAS QUADRAS ESPORTIVAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER DEVIDAMENTE MODERNIZADOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE E À PRÁTICA DE DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, INCLUINDO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A carência de espaços de esporte e lazer adequados e que atendam requisitos de acessibilidade é uma das preocupações apontadas pelos levantamentos e manifestações de vários participantes na feitura do Plano.

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 27.12.2013

98

Essa demanda também foi apontada na I Conferência Municipal de Esporte e Lazer pois reflete o anseio da população em ter locais de referência para a busca de conhecimento por meio do esporte e garantir a democratização do esporte e lazer e o pleno acesso aos direitos esportivos e de lazer ao construí-los não apenas em áreas centrais.

A construção e manutenção desses espaços dependem também da ação e pactuação com os diversos entes federados na busca de recursos, necessitando de um importante olhar sobre o esporte e lazer como fator de transformação social.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de equipamentos esportivos construídos e/ou instalados e em funcionamento, atendendo aos requisitos de acessibilidade em relação ao estabelecido na meta.
- Relatórios da Secretaria de Obras.
- Relatórios da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2014, até atingir 100% da meta em 2024.

EIXO: Infraestrutura e equipamentos.

AÇÕES PROPOSTAS

- Construção de ginásios esportivos;
- Criação de um Centro Poliesportivo;
- Construção de espaços físicos para a realização de atividades esportivas e de lazer nos bairros;
- Adaptação de elevadores em escolas e ônibus público;
- Criação de ciclovias, ligando o centro da cidade aos bairros, facilitando acesso ao esporte e lazer de forma universal;
- Instalação junto às academias ao ar livre e praças públicas, de mesas fixas para jogos de salão como: xadrez, dominó entre outros;
- Áreas de lazer com espaço e equipamentos de acordo com a necessidade da população seguindo normas da ABNT;
- Dotar as calçadas de piso táctil, bem como adaptadas as pessoas com deficiência e idosos.

META 08

REALIZAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM CONTEÚDOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, GESTÃO E FORMAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER DE PROFESSORES, ATLETASE DE PÚBLICO.

Esta meta refere-se à qualificação permanente dos diversos agentes esportivos do Município atuantes tanto na iniciativa privada como na pública, garantindo assim mais eficiência na atividade esportiva e de lazer. Deve-se levar em consideração os diversos formatos para qualificação, palestras, fóruns e seminários, com conteúdo técnico e de gestão, que devem acontecer de maneira descentralizada, visando atender tanto as áreas mais centrais como as periféricas e rurais.

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 27.12.2013

99

Os cursos de gestão esportiva, por sua vez, buscam qualificar gestores, professores, técnicos e atletas no que se refere à gestão esportiva, em assuntos como: elaboração e gestão de projetos; gestão de equipamentos públicos; produção e programação de atividades; leis de incentivo, editais e captação de recursos; empreendedorismo, gestão documental, entre outros.

SITUAÇÃO ATUAL

É necessário que o relatório de 2014 aponte dados quantitativos para fixar base de referência.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Com a qualificação e profissionalização permanente na área esportiva e de lazer pretende-se dar mais autonomia aos agentes esportivos, elevando a qualidade das atividades e projetos realizados.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Embora não existe uma base de dados consolidada, pretende-se obtê-lo em 2014 como referência para uma crescente ampliação no número de qualificados e possível revisão da meta.

- Eventos realizados atendendo a todos os seguimentos esportivos e de lazer em relação à base de referência;
- Relatórios da Secretaria de Esporte.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Início em 2014 com aumento gradativo até 2024.

EIXO: Participação e lazer / Gestão.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Melhorar a qualificação profissional de professores e de atletas;
- Incentivara realização de cursos de especialização na área de esporte e lazer;
- -Incentivo à profissionalização dos alunos pertencentes aos projetos esportivos;
- -Realização de oficinas, palestras e cursos esportivos e de lazer de formação da população;
- Realização de oficinas de elaboração e gestão de projetos esportivos e de lazer;
- Formação de Agente Municipal de Esporte e Lazer.

META 09

100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESENVOLVENDO FREQUENTEMENTE ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO E DE LAZER.

O incentivo à incorporação de atividades socioeducativas e esportivas tem sido estratégico para melhorar a educação nas escolas. Essas atividades favorecem a ampliação do processo educativo e contribuem para a introdução de novos saberes, práticas e conhecimentos na vivência escolar.

Para os fins dessa meta são avaliados a atividade esportiva e o acesso dos alunos às várias modalidades esportivas desenvolvidas na escola e quantos atletas podem ser formados.

Em Ponta Porã a ação transversal entre Educação eEsporte deve ser estimulada cada vez mais, ainda mais considerando que ambas possuem órgão de gestão autônomo e a sua junção é uma importante ferramenta para a Educação das crianças, jovens e adultos.

SITUAÇÃO ATUAL:

Existem ações esportivas e de lazer nas escolas, mas sem sistematização e integração.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento educativo, social e físico, bem como a troca de experiências técnicas entre os profissionais da Educação Física no reconhecimento e expansão de seus trabalhos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- -Números de Escolas públicas beneficiadas com atividades de esporte e lazer em relação ao total de escolas públicas existentes.
- -Sistema Municipal de Informação e Indicadores Esportivos e relatório anual das Secretarias de Educação Municipal e Estadual e das Secretarias de Esporte ou órgãos de gestão do esporte e lazer.

EIXO: Esporte educacional.

ACÕES PROPOSTAS:

- Parceria com as Escolas e professores no sentido de divulgar o esporte e seus benefícios;
- Formação de praticantes e de público de esporte e lazer nas escolas;
- Contratação de profissionais da área esportiva para ministrar aulas dentro das escolas;
- Utilização das escolas aos sábados e domingos para atividades de esporte e lazer.

META 10

PROGRAMA DE INCENTIVO À COMUNICAÇÃO E MARKETING NA ÁREA ESPORTIVA IMPLANTADA.

O artigo 217 combinado com o art. 221 inciso I, da Constituição Federal prevê que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atendam, entre outros princípios, ao da "preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas".

A comunicação considerada à partir do interesse público tem papel preponderante para estimular e informar as pessoas quanto as iniciativas desportivas e de lazer organizadas pela administração pública e pelo iniciativa privada. Nesse sentido, é imperioso que profissionais e órgão de comunicação sejam incorporados ao processo de educação e divulgação esportiva e de lazer, para que atuem como agentes estratégicos de fortalecimento do esporte.

SITUAÇÃO ATUAL:

Não existe programa de incentivo à comunicação, embora existam ações.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

A divulgação do esporte e lazer e todo o seu alcance em várias mídias promove o acesso às atividades desportivas ampliando a recepção pública no reconhecimento dessas ações como benéficas aos cidadãos de um modo geral.

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 27.12.2013

101

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Programa implantado com execução das ações previstas no Plano Municipal deEsporte e Lazer;

- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Esportivos e de Lazer;

Relatório da Comunicação Social dos Órgãos Públicos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Gradualmente até 2024.

EIXO: Gestão

ACÕES PROPOSTAS:

- Destinação de verba para formação de profissionais da comunicação focada na área esportiva e de lazer;

- Incentivo à cadeia de comunicação com a criação da TV do Esporte e Lazer, rádio comunitária, radio via web, tv web, Jornal

do Esporte e site da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;

- Anúncio em programas de Rádio e Televisão;

- Criar identidade visual para os torneios e times e modalidades esportivas, divulgando-as nos meios de comunicação;

- Elaboração de Plano de Marketing.

META 11

100% DAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS ABERTAS AO PÚBLICO E EM CONDIÇÕES DE SEREM

UTILIZADAS PLENAMENTE.

A inexistência de um sistema eficiente de manutenção das praças e quadras esportivas são os principais obstáculos para o atingimento desta meta. Por isso é necessário que se inicie imediatamente um planejamento de curto, médio e longo prazo visando

adequação de todos os projetos de reforma e construção de praças e de quadras esportivas aos ditames da acessibilidade como

valor universal.

Essa necessidade também foi apontada nos debates preparatórios da I Conferencia Municipal de Esporte e Lazer, pois reflete o

anseio da população em ter locais de referência para a prática da atividade desportiva e de lazer para garantir a democratização do

esporte e lazer com o pleno acesso ao bem estar físico, social e cultural.

A construção e manutenção de praças e quadras esportivas dependem também da ação e pactuaçãocom os diversos entes

federados na busca de recursos, além da fundamental parceria com as comunidades, quem pode, com mais eficiência, acompanhar

e fiscalizar esse trabalho.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

-Número de equipamentos esportivos e praçasconstruídos e/ou instalados e em funcionamento em relação ao total.

- Relatórios da Secretaria de Obras

- Relatórios da Secretaria de Esporte e Lazer.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2014, até atingir 100% da meta em 2024.

EIXO: cidadão

AÇÕES PROPOSTAS:

- Desenvolver programa permanente de manutenção das praças e quadras esportivas;
- Articular parceria com as comunidades para acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção das praças e demais instalações públicas destinadas ao esporte e lazer.
- Criação de Programas de estimulo aos jovens e idosos para a prática esportiva começando por facilitar o acesso aos locais de esporte e lazer;
- Cursos de capacitação para os profissionais que atendam o esporte e lazer para a terceira idade.

META 12

100% DOS SEGMENTOS ESPORTIVOS CONTEMPLADOS COM A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS ANUAIS.

O Poder Público Municipal através de sua Secretaria de Esporte e Lazer deve estimular as escolas, academias, atletas, professores e o público de um modo geral a se preparar para disputa de torneios e campeonatos entre escolas, academias, bairros, BrasilXParaguai, terceira idade, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, Faculdades e etc. para com isso, integrar a população através do esporte e lazer.

É plantar em cada cidadão de Ponta Porã o espírito Olímpico e da Copa do Mundo, estimulando a todos sonharem com a possibilidade de participação de um atleta da cidade em um desses eventos que estarão acontecendo no País a partir de 2014.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de times e modalidades esportivas existentes no Município;
- Relatórios da Sejul.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- A partir de 2014, até atingir 100% da meta em 2024.

EIXO: Participação e Lazer.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Aquisição de materiais esportivos para todas as modalidades;
- Criação de um centro de atividades esportivas com estrutura olímpica;
- Realização de torneios e campeonatos nas diversas modalidades;
- Fazer intercâmbio esportivo e de lazer com o Paraguai, mais especificamente com Pedro Juan Caballero;
- Criar competições de todas as faixas etárias e modalidades;
- Construção de no mínimo duas quadras esportivas anualmente até zerar o déficit.

META 13

PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEGUNDO O SEU DESEMPENHO, POSSIBILITANDO QUE O MESMO HABILITE PROJETO JUNTO AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE - FIE.

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 27.12.2013

103

A presente meta tem como objetivo principal estimular o Poder Público a valorizar os Professores de Educação Física que trabalhem com crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, mas também aos professores de alto rendimento que tem uma agenda própria para qualificação do seu atleta. A proposta é que todos possam apresentar projeto de captação de recursos junto ao FIE.

Tais projetos serão avaliadasa partir dos objetivos que o proponente pretende alcançar com os recursos solicitados.

Segundo relato de vários professores, eles chegam a bancar com seus próprios salários as condições mínimas de acompanhamento do seu atleta ou mesmo da sua equipe.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de professores de Educação Física em atividade e quais modalidades esportivas tem sido desenvolvido com mais frequência por esses profissionais;
- Relatórios da Sejul.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2014, até atingir 100% da meta em 2024.

EIXO: Gestão.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Cursos de Capacitação para profissionais que atendam o esporte e lazer para a terceira idade e pessoas com deficiência;
- Incremento do Fundo Municipal para disponibilizar parte dos recursos para professores com projetos de inclusão social permanente;
- Realização de oficinas de elaboração e gestão de projetos esportivos e de lazer.

META 14

AUMENTO EM 100% DAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER EM FUNCIONAMENTO EM PONTA PORÃ-MS.

Para ser consolidada uma política pública de Estado para o Esporte e Lazer é necessário se enfrentar um de seus problemas mais dramáticos que é exatamente a falta de espaços disponíveis e apropriados para a prática do Esporte e do Lazer no âmbito do município de Ponta Porã. Tal decisão deve ser tomada à partir de um levantamento minucioso das demandas tanto do ponto de vista financeiro como do ponto de vista do acesso dos cidadãos de um modo geral.

Para tanto, o envolvimento de todos os seguimentos à partir das Associações de Moradores, Conselho Municipal, bem como das entidades da sociedade civil ligadas ao esporte, é fundamental. Tal envolvimento permitirá a execução de um planejamento seguro por parte da administração no sentido de otimizar recursos e construir equipamentos de esporte e lazer considerando o nível de acesso que será proporcionado.

SITUAÇÃO ATUAL:

Os espaços disponíveis não atendem à demanda do município.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Incentivar as pessoas para o desenvolvimento de uma vida ativa e saudável.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de regiões urbanas, rurais e distritos de Ponta Porã atendidos com pelo menos duas obras por ano;
- Relatórios das Instituições públicas municipais;
- Sistema Municipal de Informações e de Indicadores Esportivos e de Lazer;
- Dotação orçamentária.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Durante toda a vigência do plano.

EIXO: Cidadão

TEMA: Acesso, orientação, qualidade de vida, interação, saúde.

AÇÕES PROPOSTAS

- Levantamento das carências por região da cidade;
- Criação de um Centro Poliesportivo com estrutura olímpica;
- Construção de espaços físicos para a realização de atividades esportivas e de lazer nos bairros;
- Dotar a cidade de infraestrutura em suas vias para prática do esporte e lazer bem como universalizar o acesso e a inclusão das pessoas com deficiência;
- Construção de quadras cobertas e adequadas para aulas de educação física;
- Construção de praças esportivas;

META 15

GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS

A presente meta vai exigir o envolvimento de todos os entes municipais, sejam públicos ou privados no sentido de planejar uma ação voltada para formação de atletas e times que permitam detectar os melhores em cada modalidade.

Ao mesmo tempo em que será estimulada a formação de atletas, se intensificará a participação do maior número possível de crianças, jovens e adultos nas competições em âmbito municipal. Tal ação de massificação é que trará os benefícios de uma cidade preocupada com a questão do esporte e do lazer e na diversificação das modalidades que o Município será representado nos jogos escolares.

SITUAÇÃO ATUAL:

Já tem participação em algumas modalidades.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatório das Escolas, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e da Sejul;
- Identificação da participação atual.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir de 2014 com metas a serem alcançada até 2024.

EIXO: Gestão, Esporte de Alto rendimento.

AÇÕES PROPOSTAS

- Criar competições com todas as faixas etárias e modalidades;
- Inserção de quatro aulas de treinamento em esporte nos anos iniciais, e aumentar de quatro para seis aulas nos anos finais do ensino fundamental, seguindo critério do Governo do Estado;
- Criar Programa na Rede Municipal com ênfase no treinamento através de polos, escolas, clubes e Associações de Moradores, distribuídos na periferia da cidade;
- Capacitação permanente dos profissionais e atletas para melhorar o rendimento e conhecimento.

META 16

AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIADOS COM O PROGRAMA BOLSA ATLETA.

Ponta Porã já dispõe de um Fundo Municipal que garante para alguns atletas uma bolsa em torno de meio saláriomínimo, permitindo que os mesmos tenham um estímulo financeiro importante para a continuidade dos seus trabalhos na modalidade esportiva escolhida.

Ocorre que tal investimento ainda é insuficiente para atender o grande número de atletas que deixam de participar por não disporem sequer de um passe de ônibus para condução.

Nesse sentido, é imperioso que o Poder Público faça um esforço para destinar mais recursos ao Fundo para incrementar o referido programa.

SITUAÇÃO ATUAL:

50 (cinquenta) atletas são beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Aumentar o número de atletas de alto rendimento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Número de atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta.
- Número de atletas por modalidade esportiva.
- Relatórios da Sejul e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.
- Constar no orçamento do Município.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

A partir de 2014.

EIXO: Esporte de alto rendimento, Gestão.

AÇÕES PROPOSTAS:

- Destinação da verba de 1% para o fomento do Esporte de Ponta Porã;
- Criação de Leis especificas para cobranças de pedágios dos turistas, destinando um percentual para o esporte de alto rendimento. Exemplo: parquímetros, taxa de estacionamento para turistas;
- Desenvolver projetos visando buscar recursos Estaduais, Federais e de empresas privadas para incremento do Fundo de Investimento no Esporte.

LEI Nº 4.010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ponta Porã – MS, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

Ludimar Godoy Novais, Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, com suas Unidades da Administração Pública Municipal Direta,
Entidade Fundacional e seus Fundos Especiais;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as Unidades da Administração Pública Municipal Direta, Entidade Autárquica e Fundos Especiais.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ponta Porã, para o exercício de 2014, compreendendo os órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas, Fundacional e seus Fundos Especiais, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 204.912.880,00 (Duzentos e quatro milhões novecentos e doze mil oitocentos e oitenta e oito reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 133.190.590,00 (Cento e trinta e três milhões, cento e noventa mim e quinhentos e noventa reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 71.722.371,00 (Setenta e um milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais).

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORDINÁRIO OUTRAS FONTES TOTAL

RECEITAS CORRENTES